

RESOLUÇÃO CMS Nº 04/2021

De 24 de fevereiro de 2021

*“Aprova o **Relatório das “Contas da Saúde” do mês de janeiro de 2021 do Fundo Municipal da Saúde, na forma como específica”.***

O Conselho Municipal da Saúde - CMS, na 390ª Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 24 de fevereiro de 2021, de conformidade com normas legais e regimentais,

CONSIDERANDO:

- que entre as atribuições do CMS determinadas pela Lei está a fiscalização da movimentação de recursos repassados à Secretaria da Saúde e/ou Fundo de Saúde;
- que a Comissão Fiscal é o órgão do CMS responsável pela apresentação de parecer conclusivo das análises feitas nas **Contas do Fundo Municipal da Saúde;**
- a apresentação pela Comissão Fiscal, do **Relatório das “Contas da Saúde” do mês de janeiro de 2021 do Fundo Municipal da Saúde** e deliberações da plenária ocorridas na 390ª Reunião Plenária Ordinária, realizada em 24 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar, com ressalva, o **Relatório das “Contas da Saúde” do mês janeiro de 2021 do Fundo Municipal da Saúde, pela maioria dos Conselheiros com direito ao voto** na sua íntegra;

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário;

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação pela Plenária.

Valinhos, 24 de fevereiro de 2021

Edvaldo Alcantara Alves

Presidente do Conselho Municipal da Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 04 de 24 de fevereiro de 2021, nos termos da Lei nº 2.387 de 25 de junho de 1991.

Carina Missaglia
Secretária da Saúde